

ATA N.º 17/2014:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2014:

No dia três de setembro de dois mil e catorze, pelas quinze horas e dez minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Eduardo Alexandre Godinho Ferro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** saúda os presentes.

O Sr. Presidente dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição para esta reunião de Câmara, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, convocou o Sr. Dr. Eduardo Alexandre Godinho Ferro para o substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 1).

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – 6.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014 a 2017

PONTO 2 – Península Digital – Comparticipação financeira da Câmara Municipal de Palmela - retificação

PONTO 3 – Concurso público para “Combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo” - Adjudicação

PONTO 4 – Concurso público internacional “Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar da rede pública do Concelho de Palmela – Ano letivo 2014/2015” - Ratificação

PONTO 5 – Atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar (AAAF): custo do serviço e preço da prestação do serviço municipal, ano letivo 2014/2015

PONTO 6 – Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela – 3.º período do ano letivo 2013/2014 e 1.º período do ano letivo 2014/2015

PONTO 7 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC. Requerente: António Luís Pêgas. Proc.º FIMOC – 2286/2014. Local: Praça Duque de Palmela, n.º 16, em Palmela

PONTO 8 – Incorporação de peças em Inventário Municipal – Museu Municipal de Palmela

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e bem assim do que dispõe o n.º 2 e n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei 30/2008, de 10.07 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Exm.º Senhor Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **ATA n.º 06/2014, da reunião ordinária de 19 de março de 2014 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Ferro, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião;**
- **ATA n.º 07/2014, da reunião extraordinária de 27 de março de 2014 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Ferro, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião;**
- **ATA n.º 08/2014, da reunião ordinária de 02 de abril de 2014 – Aprovada, por unanimidade.**

Informações / Assuntos diversos:

- **Obras em Escolas** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa a informar algumas obras da responsabilidade da Autarquia levadas a cabo em escolas do concelho, nomeadamente:
 - Escola Básica de Palmela (Escola dos Loureiros) – início dos trabalhos de construção do muro exterior;

- Escola Básica de Cabanas - substituição de relva sintética cuja conclusão irá decorrer ainda em meados do corrente mês;
- Escola Básica e Jardim de Infância Joaquim José de Carvalho - correção e impermeabilização da cobertura, estando previsto os trabalhos terminarem em finais de outubro;
- Escola Alberto Valente - várias prestações de serviço para reparações diversas, entre as quais as portas danificadas;
- Escola Básica da Palhota - criação do espaço de refeições e um conjunto de obras, tal como exemplo, a reparação do sistema de toques, substituição do Sistema Automático de Detecção de Incêndios (SADI), cortina corta-fogo, substituição dos filtros dos sistemas AVAC, e manutenção de equipamentos diversos.

No âmbito dos protocolos com as juntas de freguesia houve um conjunto de trabalhos levados a cabo pelas juntas de freguesia, nomeadamente:

- Em Palmela - pintura das salas de aula de Batudes e colocação de cimento por baixo do piso sintético no pavilhão da Escola dos Loureiros;
- Em Aires – pintura da cozinha e do corredor;
- Em Quinta do Anjo - limpeza dos logradouros, reparação de uma rotura, dos suportes de bicicletas e dos bebedouros;
- No Bairro Alentejano - reparações diversas no interior e limpeza dos logradouros;
- Em Pinhal Novo - limpeza dos logradouros que estarão concluídas na próxima semana;
- Na União das Freguesias de Poceirão e Marateca - limpeza dos logradouros e pintura interior da Escola de Cajados.

O Sr. Presidente propõe a admissão para discussão no Período Antes da Ordem do Dia de duas Saudações, uma dos Eleitos do PS e a outra dos Eleitos da CDU:

. Saudação (Festa das Vindimas) – A ser apresentada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho, em representação dos Eleitos do PS.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação para discussão.

. Saudação (Saudação à Festa das Vindimas) – A ser apresentada pelo Sr. Presidente, em representação dos Eleitos da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação para discussão.

A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho passa à apresentação da Saudação dos Eleitos do PS:

SAUDAÇÃO (Festa das Vindimas)

“Decorre, a partir de amanhã, e até ao próximo dia 9, a quinquagésima segunda edição da Festa das Vindimas.

Mais um ano, palmelenses de gema põem de pé aquele que é o seu cartão de visita mais emblemático, a celebração da vinha e do vinho.

Organizar 52 edições da Festa das Vindimas, obriga-nos a evocar todos aqueles e todas aquelas que para ela trabalharam ao longo dos anos.

Este mais de meio século de vida reflete a história económica, cultural e social do concelho de Palmela e guarda a memória de várias gerações de pessoas que contribuíram para a grandeza e projeção da nossa tradição vinícola, das riquezas e valores locais.

Cada vez que um vinho é aberto, um moscatel é degustado, é também testemunhada uma parte de Palmela, da hospitalidade das suas gentes, do esforço contínuo do comércio local, mas também da topografia singular da Vila, dos cheiros da Serra, enfim, é experienciado um convite a visitar Palmela.

Façamos desta festa um hino às nossas gentes, ao turismo regular (não-sazonal), à dinamização do comércio local, à exportação e também ao lúdico, pois nos tempos que correm bem precisamos de motivos para sorrir.

Celebremos as vindimas com alegria, respeito e agradecimento ao que a terra nos dá, como se fora uma bênção, património de todos e todas nós...

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 3 de setembro de 2014, saúda a 52.ª edição da Festa das Vindimas, a Associação de Festas e todos e todas que contribuem para a sua concretização, mais saúdam todos e todas que nos dão o prazer da sua visita."

O **Sr. Presidente** apresenta a Saudação dos Eleitos da CDU:

"Palmela está mais bela, vestida de luz e cor, preparada para receber muitos milhares de visitantes que, connosco, virão partilhar seis dias de celebração, em homenagem à vinha e ao vinho.

O Município associa-se, uma vez mais, a esta Festa, momento apoteótico de afirmação de Palmela, que muito contribui para a promoção e preservação da nossa cultura e identidade.

Acreditamos que a chave para o desenvolvimento sustentável que defendemos, assenta, hoje, na valorização dos produtos endógenos. Os vinhos, que tanto nos orgulham, continuam a abrir portas para o aparecimento de novas empresas, de novos produtos e, também, de uma nova geração de empresários e empresárias, que tem sabido cruzar tradição e modernidade. A par dos vinhos, nascem licores, compotas, doces e todo um leque diversificado de iguarias, que contribuem para fortalecer o setor e levar mais longe o nome de Palmela.

Por seu turno, o programa de animação da 52.ª edição da Festa das Vindimas contém momento de grande simbolismo e tradição, e conta com a participação entusiasta e

incontornável do movimento associativo local, que dá mais brilho às Vindimas e apresenta um retrato fiel de quem somos, enquanto comunidade.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública de 3 de setembro de 2014, dirige uma saudação especial e fraterna à equipa de homens e mulheres que, com trabalho e fervorosa dedicação, erigiu esta 52.^a edição, convidando a população e os visitantes a participarem na Rainha das Festas da nossa região, a Festa das Vindimas – Palmela 2014.”

Sobre as Saudações (Festa das Vindimas) usam da palavra:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** a propósito de uma das frases que foi referida pela Sra. Vereadora Natividade Coelho, relativamente ao turismo cultural, não sazonal, sugere que se leia novamente o parágrafo em causa para se perceber melhor a questão.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** explica que, ao invés de tratar-se de uma crítica, é um convite, mas concorda que possa ser retirado.

Face às Saudações apresentadas e uma vez que o tema é idêntico (Saudação à Festa das Vindimas), o Sr. Presidente sugere que estas possam ser fundidas numa única.

A sugestão foi aceite, pelo que se passa à transcrição da Saudação:

SAUDAÇÃO (Festa das Vindimas)

“Palmela está mais bela, vestida de luz e cor, preparada para receber muitos milhares de visitantes que, connosco, virão partilhar seis dias de celebração, em homenagem à vinha e ao vinho.

Organizar 52 edições da Festa das Vindimas, obriga-nos a evocar todos aqueles e todas aquelas que para ela trabalharam ao longo dos anos.

Este mais de meio século de vida reflete a história económica, cultural e social do concelho de Palmela e guarda a memória de várias gerações de pessoas que contribuíram para a grandeza e projeção da nossa tradição vinícola, das riquezas e valores locais.

O Município associa-se, uma vez mais, a esta Festa, momento apoteótico de afirmação de Palmela, que muito contribui para a promoção e preservação da nossa cultura e identidade.

Cada vez que um vinho é aberto, um moscatel é degustado, é também testemunhada uma parte de Palmela, da hospitalidade das suas gentes, do esforço contínuo do comércio local, mas também da topografia singular da Vila, dos cheiros da Serra, enfim, é experienciado um convite a visitar Palmela.

Acreditamos que a chave para o desenvolvimento sustentável que defendemos, assenta, hoje, na valorização dos produtos endógenos. Os vinhos, que tanto nos orgulham, continuam a abrir portas para o aparecimento de novas empresas, de novos produtos e, também, de uma nova

geração de empresários e empresárias, que tem sabido cruzar tradição e modernidade. A par dos vinhos, nascem licores, compotas, doces e todo um leque diversificado de iguarias, que contribuem para fortalecer o setor e levar mais longe o nome de Palmela.

Por seu turno, o programa de animação da 52.ª edição da Festa das Vindimas contém momento de grande simbolismo e tradição, e conta com a participação entusiasta e incontornável do movimento associativo local, que dá mais brilho às Vindimas e apresenta um retrato fiel de quem somos, enquanto comunidade.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública de 3 de setembro de 2014, dirige uma saudação especial e fraterna à equipa de homens e mulheres que, com trabalho e fervorosa dedicação, erigiu esta 52.ª edição, convidando a população e os visitantes a participarem na Rainha das Festas da nossa região, a Festa das Vindimas – Palmela 2014.”

Submetida a Saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia:

- **Lombas em Aires - O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que tem havido algumas solicitações sobre a necessidade de colocação de lombas de desaceleração junto ao jardim de Aires, nomeadamente, na reta que vai até à escola. Isso é importante, tanto mais que têm ocorrido já alguns acidentes.

- **Limpeza da rotunda à entrada do Pinhal Novo - O Sr. Vereador Pedro Taleço** referencia como positivo a recuperação feita da instalação existente na rotunda da entrada do Pinhal Novo. Dificilmente aqueles ‘rabiscos’ configuravam arte urbana e apela aos «artistas» que encontrem locais próprios para o fazerem. Regista, igualmente, o trabalho dos funcionários que tiveram de limpar a “porcaria” que outros fizeram.

- **Amianto nas escolas - A Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** questiona se existe algum diagnóstico relativamente à problemática do amianto nas escolas, pois ficou de se fazer um levantamento da situação.

- **Contenda na comunicação social - A Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude que no mês de agosto a comunicação social deu conta de uma alegada “guerra” entre o PS e a CDU a propósito de dívidas camarárias. A alegada contenda, a que os Vereadores do PS são alheios, dizia respeito à exigência da Lei do Orçamento de Estado relativa à redução de 10% na dívida global aos municípios e aos pagamentos em atraso.

Não querendo alimentar mais especulações, mas considerando que os munícipes e os eleitos têm direito à informação, solicita esclarecimentos sobre se autarquia está, ou não, envolvida nesse conjunto de municípios ou, se terá procedido à dita redução. Pretende saber igualmente:

- Quando e que documentos é que chegaram à autarquia que levaram alegadamente a Sra. Vereadora Adília Candeias a afirmar que os vários quadros apresentados permitem várias leituras e interpretações
- Se a autarquia está a preparar a resposta ao contraditório, ou se já o fez, porque isso também é referenciado no jornal.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ **Lombas em Aires** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** informa que a autarquia está a trabalhar num procedimento para várias pavimentações onde estão incluídas as referidas lombas.

Relativamente ao vandalismo (*graffitis*) é um problema que assola gravemente o concelho. Os produtos para efetuar a limpeza são muitos caros e difíceis de encontrar e, normalmente, são empresas especializadas que fazem tudo. Felizmente, conseguiu-se um dos produtos que foi aplicado pelos trabalhadores. Existem ainda algumas situações no concelho que vão merecer igual tratamento.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** sugere que se encontre um espaço com paredes brancas destinadas a tentar direcionar esses instintos artísticos para um local controlável.

O **Sr. Presidente** refere que existe uma grande diferença entre vandalismo, *tags* e *graffitis*. Em particular no Pinhal Novo existem alguns projetos, nomeadamente, o muro do Pinhalnovoense, o muro da SFUA e outros que têm vindo a ser bem utilizados pelos apreciadores desse tipo de manifestação. Contudo, assiste-se, noutros espaços, segundo sua opinião, a puro vandalismo. Lamenta só não ter sido possível agir mais depressa, mas o fenólico - material que foi colocado e que se pretende que tenha uma durabilidade superior ao MDF que lá se encontrava - requer um produto especial que não foi fácil encontrar. O fornecedor estava disponível para vender só que numa quantidade que daria para muitos anos. A Autarquia considerou que valia a pena fazer esse investimento uma vez que existem outros locais onde o produto vai ser útil.

Quanto à sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço, o **Sr. Presidente** menciona que ela é bem intencionada e sempre que tal for possível será implementada, direcionando as manifestações dessa natureza para onde possam ser mais úteis.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** sublinha que já tinha visto isso no estrangeiro, mas também em Portugal já começa a ser implementado. Como exemplo, refere a Malaposta onde

no túnel de Olival de Basto as paredes eram constantemente vandalizadas. Depois de aplicado o dito produto, ou outro, foi lançado um concurso direcionado às escolas. De um lado os desenhos foram colocados em mosaicos e do outro lado em acrílico. Considera que não é difícil colocar a arte da comunidade educativa à vista de todos e que o investimento certamente não seria avultado, sendo que era uma experiência interessante na Área Metropolitana de Lisboa.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** sublinha que a experiência levada a cabo no muro do campo de futebol do Pinhalnovoense foi muito interessante e que, curiosamente, nunca foi vandalizada. Outros exemplos ocorreram na Escola Básica n.º 1 de Pinhal Novo e na parede lateral do Auditório da Biblioteca de Pinhal Novo. É uma obra de arte que durou alguns anos sem ser vandalizada, mas que infelizmente também o foi.

_ **Amianto nas escolas** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que no conjunto do parque escolar a Escola Básica n.º 2 de Palmela (Escola dos Loureiros) possui o refeitório com cobertura em amianto. Contudo, em visita de inspeção, constatou-se que existe uma placa que está bem conservada e que não apresenta ruturas. Contudo, está planeado a substituição da cobertura.

Acrescenta que, com maior gravidade encontra-se a Escola Hermenegildo Capelo, em Palmela, e a José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, que levou a que os pais tomassem uma posição relativamente ao assunto. Nesses dois casos existe rutura e o conseqüente perigo para a saúde. É necessário pôr mãos à obra e ultrapassar esse problema.

O **Sr. Presidente** menciona que os casos de amianto existem, essencialmente, em escolas do Ministério da Educação. Por exemplo, a própria Escola Secundária do Pinhal Novo ainda tem telheiros nesse material, mas para tentar conter algum alarmismo, a autarquia tem tido a oportunidade de recolher documentação sobre a matéria junto de diversas entidades.

Adianta que, a Ordem dos Engenheiros e outras entidades consideram que não é necessário remover tudo o que contém amianto. Contudo, faz parte dos objetivos da autarquia, pelo menos no que diz respeito ao edificado que é da sua responsabilidade, erradicar esse tipo de coberturas.

Regista que se encontra concluído o levantamento dos edifícios com amianto onde funcionam os serviços autárquicos e foi detetado, sobretudo, nos armazéns gerais. Está previsto o início dos trabalhos de substituição ainda no corrente ano, por painel *sandúiche*. Compromete-se a informar sobre o andamento dos trabalhos.

_ **Contenda na comunicação social** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** refere que a contenda entre o PS e o PCP/CDU decorre de uma notícia publicada no jornal Correio da Manhã, segundo sua opinião, de uma forma irresponsável

pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local acerca das necessidades de financiamento das autarquias, da sua regulação e da aplicação de sanções aos municípios por incumprimento. A notícia é irresponsável, porque no dia em que foi divulgada, as câmaras municipais foram notificadas para se pronunciar sobre os dados em análise. O município de Palmela foi um dos oito que foi notificado com um prazo de pronúncia para explicar ou desmontar os dados que foram presentes, e isso foi feito em devido tempo antes do prazo previsto. Acrescenta que a explicação foi apresentada à entidade competente e, ao mesmo tempo, foi apresentado junto do Sr. Secretário de Estado o desagrado pela forma sensacionalista como o assunto foi divulgado, tanto mais que sobre o portal da transparência veio o Sr. Secretário de Estado elogiar as autarquias porque são as que mais contribuíram para a redução do défice público nos últimos anos.

Mais refere que a contenda entre o PS e o PCP/CDU tem a ver com o comunicado que a Federação Distrital do PS se apressou a fazer, tentando fazer passar a ideia de que no distrito existe uma gestão endividada da CDU. Contudo, as populações conhecem também a gestão das autarquias governadas pelo PS, e não é por acaso que aquilo que acontece em Alcochete é a herança de quem lá esteve anteriormente em Setúbal. O mesmo sucede em Grândola.

Acrescenta que não é intenção da maioria em exercício esgrimir o assunto desta forma e considera que a ser feito será em reunião de Câmara, contudo, não serve de nada discutir assuntos que a outros concelhos diz respeito. Não pode é aceitar que a Federação Distrital do PS venha a terreiro “arranjar um bode expiatório” para atacar a gestão da CDU em todo o distrito, esquecendo-se da forma como tem vindo a contribuir com o incumprimento da Lei das Finanças Locais nos tempos dos governos Socialistas.

O **Sr. Presidente** acrescenta que os municípios com gestão da CDU que vão ser sancionados são apenas três. Num, a questão prende-se por 10.000 € (dez mil euros), e outros herdaram a dívida pois reporta-se aos anos de 2012 do PS, nomeadamente, Évora e Grândola. Objetivamente o que interessa saber é que a autarquia de Palmela respondeu à Direção-geral das Autarquias Locais (DGAL) que, consultando-se os mapas, depreende-se que tem sido feito um esforço consistente e consolidado no sentido de ver reduzida a dívida a fornecedores. Por exemplo, desde 2012, e apenas em ano e meio, o município de Palmela reduziu a sua dívida a fornecedores em 28,3% e os pagamentos em atraso em 96,9%. Para além disso, os acordos de pagamento celebrados em 2013 estão a ser escrupulosamente cumpridos, verificando-se no prazo de seis meses, entre setembro de 2012 e dezembro de 2013, uma redução tão substancial para efeitos de cumprimento do disposto no Orçamento Geral do Estado (OGE). Pese embora esses factos, vieram alegar que Palmela podia ter sanções, pois até 2013 teria que reduzir 526.266,92 € (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis euros e noventa e dois cêntimos), quando a redução realizada pelo município, entre o ano de 2012 e dezembro de 2013, foi de 1.159.169 € (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, cento e

sessenta e nove euros), ou seja, cerca de duas vezes mais do que estava obrigado a fazer. Portanto, a análise dos dados não parece a mais correta.

Quanto às margens de endividamento, o **Sr. Presidente** menciona que a DGAL foi esclarecida no sentido de que Palmela não tem qualquer risco de rutura financeira, conforme consta no anuário financeiro dos municípios. É certo que a crise não acabou mas, felizmente, não existe qualquer risco de rutura financeira. Aliás, em 2013 houve até uma margem de endividamento líquido de 5.438.293 € (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e três euros) e uma margem de endividamento de médio e longo prazo de 4.588.674 € (quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro euros).

Acresce que, em 31 de julho de 2014 o valor daquilo que é considerado por Lei “pagamentos em atraso” cifrava-se em 123.248,71 € (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e oito euros e setenta e um cêntimos) que não pode ser pago, não por questões de tesouraria, mas por causas não imputáveis ao município - empresas em insolvência que não conseguem apresentar as declarações de não dívida à Segurança Social ou à Autoridade Tributária e Aduaneira e, por isso, não conseguem receber. Na sua opinião, a intenção da notícia foi simplesmente para pôr as autarquias todas, seja de que cor política for, na ‘berlinda’ para fazer crer que as autarquias são uma data de «malandros» e, desse modo, justificar o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O **Sr. Presidente** termina dizendo que, no corrente dia, foi rececionado um ofício a perguntar se o município de Palmela pretendia aderir ao FAM. Logicamente que não quer e foi explicado porquê. Mas, também não quer pagar para o FAM, mas, infelizmente, com a conviência do PS vai ter de pagar, porque o PS considera que as autarquias devem financiar o fundo. A maioria em exercício considera que não, tanto mais que esse dinheiro vai fazer falta.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** sublinha que a o município de Palmela foi notificado tal como todos os outros.

O **Sr. Presidente** responde negativamente, pois apenas foram notificados oito municípios. Os demais que aparecem na listagem (na ordem das dezenas) não tiveram qualquer tipo de notificação.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** questiona se, na sequência do contraditório apresentado pela autarquia a 14 de agosto, se está a aguardar uma resposta.

Considera que não corresponde à verdade que não se consigam fazer pagamentos a quem não tem a situação regularizada com a Segurança Social, até porque a Segurança Social fica imediatamente com a parte que lhe respeita.

O **Sr. Presidente** esclarece que essa é a única razão. A verdade é que há empresas em insolvência e com quem o município também tem diferendos relativamente à faturação. Mas, pela vontade da maioria em exercício o saldo seria zero e existe tesouraria para isso. A questão

é que objetivamente não se consegue. Compromete-se a entregar um mapa das despesas que estão por pagar, para que se possam compreender os motivos por que tal acontece e ter conhecimento das empresas que são.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** questiona sobre se dos 8.296.000 € (oito milhões, duzentos e noventa e seis mil euros) de pagamentos em atraso a fornecedores, restam apenas por pagar 123.248,71 € (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e oito euros e setenta e um cêntimos).

O **Sr. Presidente** esclarece que, nos termos da Lei dos pagamentos em atraso são apenas 123.248,71 € (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e oito euros e setenta e um cêntimos).

Mais explica que existe uma clara diferenciação entre “pagamentos em atraso” e “pagamentos contratualizados” como, por exemplo, a dívida à AMARSUL (Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.) e à SIMARSUL (Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.), mas que está a ser ‘religiosamente’ cumprida e que não conta para essa contabilidade. Mas mesmo em relação aos “pagamentos contratualizados”, o município passou de 9.798.000 € (nove milhões, setecentos e noventa e oito mil euros), em 31/12/2012, para 7.000.000 € (sete milhões de euros), em 31/12/2013. São situações completamente diferentes.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO E PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador do Pelouro, Adilo Costa, e pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, no período compreendido entre 20.08.2014 e 02.09.2014.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos

processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 18.08.2014 e 29.08.2014.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 20.08.2014 a 02.09.2014, no valor de 2.258.249,98 € (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove euros e noventa e oito centimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 02.09.2014, apresenta um saldo de 7.698.556,91 € (sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e um centimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 6.632.054,48 € (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cinquenta e quatro euros e quarenta e oito centimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.066.502,43 € (um milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e dois euros e quarenta e três centimos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a **Ordem do Dia** desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 6.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017.

PROPOSTA N.º DADO 01_17-14:

«A 6.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017 tem por objetivo introduzir pequenos ajustamentos nos documentos previsionais que, por diversos motivos, não foi possível incluir na última modificação aprovada pela Câmara Municipal, nomeadamente:

1. Reforçar diversas dotações do programa Cultura, de modo a acomodar despesas relativas à realização da Feira Medieval;
2. Reforçar a dotação da ação Conservação e Beneficiação de EJR e Polidesportivos de modo a permitir a aquisição de equipamento destinado ao Circuito de Manutenção de Quinta do Anjo, antecipando uma intervenção programada para 2015;
3. Reforçar a dotação da ação Maquinaria e Equipamentos – Locação Financeira, para permitir a aquisição de um equipamento destinado às brigadas de conservação dos jardins e espaços verdes.

Foram igualmente efetuados outros ajustamentos pontuais sem expressão relevante nos documentos previsionais.

O valor desta alteração é de 19.115,00 € (dezanove mil, cento e quinze euros) e representa 0,04% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 6.ª Alteração ao Orçamento de 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017.»

Sobre a proposta de 6.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017 numerada DADO 01_17-14 intervêm:

O **Sr. Presidente** presta as seguintes explicações, que pretendem contribuir para a melhor elucidação da proposta:

. Pretende-se instalar um novo equipamento no circuito de manutenção de Quinta do Anjo, no Sobral, e que ele estava programado só para 2015. Contudo, numa inspeção ao equipamento constataram-se alguns 'cortes' e 'falhas' nas madeiras que podiam pôr em perigo os utilizadores, e neste tipo de matéria não há que facilitar. Por isso, o equipamento foi retirado. Para a localidade de Aires vai ser, também, adquirido um novo circuito e um equipamento de ginásio ao ar livre;

. Quanto à maquinaria e equipamento, trata-se de uma afinação na verba de locação financeira por onde sairá a aquisição de uma nova retroescavadora, mas também a aquisição de corta relvas. Destaca que as máquinas estão muito obsoletas e com as dificuldades que há de pessoal o trabalho não rende. Vai ser feito um investimento muito grande em equipamento de qualidade, mas que permite rentabilizar, e muito, a manutenção dos espaços verdes que são mantidos por administração direta. O valor dessa alteração é ínfimo e corresponde a 19.000 € (dezanove mil euros), ou seja, 0,04% do Orçamento;

. Existem três 'mexidas' em rubricas estritamente orçamentais. Relembra que o dinheiro da CDR (Cooperação de Desenvolvimento Regional) está a ser utilizado, porque não há

desenvolvimentos e esta entidade encontra-se em processo de extinção. Então, o dinheiro é retirado para fazer reforços, mas será recolocado no Orçamento do próximo ano;

. Nas prestações familiares existem duas anulações de 750 € (setecentos e cinquenta euros), e depois é feito um reforço de 1.500 € (mil e quinhentos euros), também, para prestações familiares. As rubricas são diferentes: umas destinavam-se a outras prestações e esta tem a ver com o pagamento de subsídio e créditos remuneratórios por falecimento de trabalhador. Este tipo de situações sofre 'afinações' diárias;

. Existem verbas para reforço de outras rubricas. Houve 'mexidas' na publicidade institucional que foi reforçada, mas, afinal, era necessária na publicidade obrigatória. Faz-se agora o estorno;

. Há um outro reforço para a inspeção de extintores, redes de gás em edifícios públicos e outros; para que todos os procedimentos possam ser feitos dentro dos prazos;

O **Sr. Presidente** conclui da forma como começou: o "grosso" do reforço é para o espaço de jogo e recreio, destinado à conservação e beneficiação do circuito de manutenção de Quinta do Anjo, no Sobral, uma vez que se vai adquirir um novo equipamento.

Face às explicações apresentadas pelo Sr. Presidente, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** menciona que os Vereadores do PS vão votar favoravelmente. Consta que, até ao momento, já ocorreram seis alterações e uma revisão orçamental. Pessoalmente, considera que é preferível programar do que ir alterando à medida do que é necessário. Trata-se de uma questão de estilo.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude às afirmações do Sr. Presidente, efetuadas na última reunião de Câmara, quando afirmou que estava tudo acomodado relativamente à feira medieval, mas, pelos vistos, chegou-se à conclusão de que era necessário efetuar um acerto.

O **Sr. Presidente** esclarece que a transparência é sempre a melhor política e se houvesse intenção tinha-se ocultado a verba destinada à compra de sinalética para a feira medieval, através da comunicação. Considera-se que a contabilidade é mais transparente se cada setor perceber o que é que consome. Assegura que as grandes despesas de investimento para realização da feira medieval são feitas pela empresa parceira e o evento será, certamente, autossustentável.

Acerca da apresentação do número de alterações orçamentais, o **Sr. Presidente** esclarece que a lei permite que sejam feitas tantas quantas as necessárias. Acima de tudo, é importante a agilidade, pois havendo a necessidade, por esta ou aquela razão, elabora-se a proposta para ser presente a reunião de Câmara.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Península Digital – Comparticipação financeira da Câmara Municipal de Palmela - retificação.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 01_17-14.

«A Câmara Municipal deliberou, em 20/08/2014, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros) à Associação de Municípios da Região de Setúbal para suportar a sua quota parte da gestão e manutenção da infraestrutura tecnológica do projeto Setúbal Península Digital, relativa ao ano corrente. Tendo-se constatado que a referida proposta continha algumas incorreções, nomeadamente um erro de interpretação do documento base (Opções do Plano e Orçamento da Associação de Municípios da Região de Setúbal, para 2014) e um lapso na redação do valor da comparticipação, torna-se necessário que a Câmara Municipal proceda à sua retificação nos seguintes termos:

Onde constava:

“Atendendo a que a adesão ao projeto SPD implicou a assunção de compromissos financeiros por todos os municípios parceiros na parte não financiada pela União Europeia (EU) e pelo Estado Português, bem como as despesas relativas ao desenvolvimento e manutenção do projeto, sendo a comparticipação de cada município calculada de acordo com o critério do ‘número de habitantes do concelho’;

Considerando que, de acordo com as Grandes Opções do Plano para 2014 da AMRS, a comparticipação dos Municípios aderentes em 2014 é de 183.362,00 euros, cabendo ao Município de Palmela participar com a quantia de 40.000,00 euros (quarenta mil euros), propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela, nos termos do disposto na alínea o) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a transferência da verba 40.000,00 euros para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.”

Deverá passar a constar:

“Atendendo a que a adesão ao projeto SPD implicou a assunção de compromissos financeiros por todos os municípios parceiros na parte não financiada pela União Europeia (EU) e pelo Estado Português, bem como as despesas relativas ao desenvolvimento e manutenção do projeto, sendo a comparticipação de cada município proporcional ao peso da população residente na população total dos sete municípios aderentes ao Projeto, de acordo com os Censos 2011;

Considerando que, de acordo com as Opções do Plano e Orçamento da AMRS, o orçamento para 2014 relativo à orgânica 02 (Setúbal – Península Digital) é de 350.000,00 € (trezentos e cinquenta mil euros), cabendo ao Município de Palmela comparticipar na proporção de 14%, o que equivale à quantia de 49.000,00 € (quarenta e nove mil euros), **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, nos termos do disposto na alínea o) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a transferência da verba 49.000,00 € para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.”»

Sobre a proposta de Península Digital – Comparticipação financeira da Câmara Municipal de Palmela - retificação numerada DADO_DRHO 01_17-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** informa que o sentido de voto do PPD/PSD.CDS-PP vai ser negativo. Tal como anteriormente referido pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro a proposta estava incorreta e, pese embora ter sido alterada, verifica-se que foi para pior, na medida em que se mantém o mesmo critério agravado. Se, anteriormente a autarquia contribuía com 40.000 € (quarenta mil euros) para este projeto, terá agora o município de contribuir com 49.000 € (quarenta e nove mil euros). Em suma, a regra da proporcionalidade mencionada na proposta não corresponde à quantia que, efetivamente, Palmela tem de contribuir. Para além da questão da proporcionalidade, considera o valor exagerado e não adequado à realidade financeira.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** sublinha que não vai repetir todos os argumentos que os Vereadores do PS têm, para não ter de ouvir todos os contra-argumentos. O sentido de voto dos Vereadores Socialistas será o voto contra pelos motivos que aduziram na última reunião camarária. Realça a intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro na referida reunião, dizendo que é um bom matemático e há que começar a valorizar essas competências. Adianta, somente, que este protocolo relativo à Península Digital não faz sentido e é excessivo em termos de valor atendendo aos tempos que correm.

O **Sr. Presidente** assegura que a retificação foi feita e os mapas estão corretos. A proporcionalidade é o critério que está assumido. Quanto à mais-valia da Península Digital teve oportunidade de referir um conjunto de dados enunciados na última reunião de Câmara, remetendo para a ata onde, certamente, ficarão plasmados.

Termina dizendo que se estima, até por via de investimentos e de *upgrades* que estão a ser feitos que, nos próximos dois anos, os municípios venham a ter comparticipações superiores e, nessa altura, ver-se-á se está a valer o projeto ou não, ou seja, a análise dos resultados que estão a ser produzidos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Eduardo Ferro. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Concurso público para “Combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo” - Adjudicação.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_17-14.

«Em reunião de Câmara realizada em 07 de maio de 2014, foi aprovada a abertura do concurso público e respetivos programa e caderno de encargos para aquisição de combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo.

O presente procedimento está repartido em 2 lotes, conforme a modalidade de fornecimento dos mesmos: Lote 1 – gasóleo a granel e Lote 2 – gasóleo e gasolina, em postos de abastecimento públicos, com o prazo limite de três anos de vigência ou até ao montante máximo de realização de despesa de € 1.000.000,00 (Lote 1) e € 300.000,00 (Lote 2), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

No âmbito do concurso foram rececionadas quatro propostas para o Lote 1 e três propostas para o Lote 2. Efetuado o relatório preliminar com a intenção de adjudicação e submetido o mesmo a audiência prévia dos interessados, não foram recebidas quaisquer pronúncias.

Cumprida a tramitação processual preceituada no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ao abrigo do disposto no art.º 148.º, **propõe-se** que seja aprovado o relatório final subscrito pelo júri do procedimento (em anexo) e consequente adjudicação nos seguintes termos:

- Lote 1 ao concorrente Creixoauto – Combustíveis e Lubrificantes, S.A.;
- Lote 2 ao concorrente Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A..

O encargo financeiro será assegurado pela rubrica 03.04/02.01.02 do orçamento municipal, tendo a repartição dos encargos previstos para os seguintes sido autorizada pela Assembleia Municipal, através de deliberação aprovada na sessão realizada no dia 27/08/2014.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

PONTO 4 – Concurso público internacional “Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar da rede pública do Concelho de Palmela – Ano letivo 2014/2015” - Ratificação.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 02_17-14.

«Em reunião de Câmara realizada em 18 de junho de 2014, foi aprovada a abertura do Concurso Público Internacional para “Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar da rede pública do Concelho de Palmela – Ano Letivo 2014/2015” e respetivos Programa e Caderno de Encargos.

A referida prestação de serviços compreende o fornecimento de refeições de confeção local nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar, e refeições transportadas com confeção externa, abrangendo todos os alunos dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do 1º Ciclo e Jardins de Infância.

No âmbito do procedimento foram rececionadas propostas de cinco entidades, tendo sido excluídas duas, conforme consta do Relatório Final (em anexo), onde é proposto pelo Júri do procedimento a adjudicação à empresa “ICA – Indústria e Comércio Alimentar, SA”, por ter apresentado o melhor preço.

O Relatório Final e consequente adjudicação foi aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26/08/2014, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, em virtude da impossibilidade de reunir o executivo municipal, em tempo útil e tendo em consideração a urgência da celebração do contrato resultante dos seguintes factos:

1. O ano letivo inicia-se entre os dias 11 e 15 de setembro de 2014;
2. A minuta do contrato só pode ser aprovada com a apresentação da caução, a qual só é exigível após a adjudicação;
3. A celebração do contrato só pode ocorrer após aprovação da minuta pela empresa adjudicatária, tendo esta 5 (cinco) dias úteis para se pronunciar sobre o seu conteúdo.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da aprovação do Relatório Final do Concurso Público em questão e consequente adjudicação. O encargo financeiro subjacente à adjudicação poderá atingir o valor de 598.537,50 € (quinhentos noventa e oito mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (23%), perfazendo o valor total de 736.210,13 € (setecentos trinta e seis mil, duzentos e dez euros e treze cêntimos), determinado de acordo com o número de refeições previstas para o ano letivo 2014/2015:

- 323.400 refeições confeccionadas no local, ao preço unitário de 1,41 €
- 134.475 refeições transportadas, ao preço unitário de 1,06 €.»

Sobre a proposta de Concurso público internacional “Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar da rede pública do Concelho de Palmela – Ano letivo 2014/2015” – Ratificação numerada DADO_DFA 02_17-14 intervêm:

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** refere que os preços apresentados pela empresa ICA – Indústria e Comércio Alimentar, SA, são muito bons. Há uma diferença substancial para os

demais concorrentes. Os Vereadores do PS vão votar favoravelmente, mas defendem que tem de haver algum acompanhamento para eventuais reclamações, porque a diferença de preços é substancial.

O **Sr. Presidente** aproveita a ocasião para comentar uma das promessas de quem «passou o cheque em branco» ao governo na negociação do FAM, relacionada com os 50%+50% em troca com a resolução de algumas questões, nomeadamente, da taxa de 23% de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) na iluminação pública e nas refeições escolares.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** alude que a observação da Sra. Vereadora Cristina Rodrigues é bastante pertinente. As autarquias não são peritas no controlo de refeições escolares, mas se algo correr mal, seguramente que é à porta da Câmara Municipal que se virá questionar o que se passa. Muitos são os municípios que se interessam pelo caso de Palmela e querem conhecer a sua metodologia neste âmbito das refeições escolares. A verdade é que a autarquia tem, há muito tempo, contratualizada a fiscalização do fornecimento das refeições escolares com uma empresa. Garante que a 'grande' dor de cabeça da empresa adjudicatária, seja ela quem for, é haver essa fiscalização periódica, até por que as multas são elevadas. Quem concorre sabe dessa característica que é posta em prática no município de Palmela e conta com isso. Espera-se que tudo corra com normalidade desejada. Acresce que são feitas mensalmente reuniões sobre essa matéria. Todos os intervenientes consideram o assunto de forma séria, até por que o fornecimento de refeições destina-se a crianças e tudo tem de correr sob feição.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** alude a uma questão paralela e que se prende com a proposta da Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. (GERTAL) que "esperneou" de toda a maneira e reclamou em relação às mais diversas questões "desde o arroz doce à sopa juliana". Considera que as respostas da autarquia foram cabais e encerraram a questão, no entanto, há a percepção que a GERTAL tentará dar a volta através do recurso aos tribunais. Questiona sobre se, futuramente, poderá haver problemas associados com essa possibilidade.

A solicitação do Sr. Presidente e para responder ao Sr. Vereador Pedro Taleço, o Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional (DADO) acrescenta:

- . Normalmente essas empresas têm 'algum' peso e reação, mas os motivos que levaram a protestar são completamente impossíveis de sustentar. A convicção é a de que a empresa não só não tem razão, como não têm razão para fazer uma disputa só por fazer. Essa é uma decisão que caberá sempre à empresa;
- . A autarquia tem soluções para garantir que, no próximo dia 15 de setembro, tudo estará a funcionar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar (AAAF): custo do serviço e preço da prestação do serviço municipal, ano letivo 2014/2015.

PROPOSTA N.º DEIS 01_17-14.

«A educação pré-escolar constitui a primeira etapa na educação básica, destinando-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico, preparando-as para uma escolaridade bem-sucedida, nomeadamente através da compreensão da escola como local de múltiplas aprendizagens.

A educação pré-escolar da rede pública integra a componente educativa, gratuita e da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência, e de apoio à família, a qual compreende os serviços de alimentação e as atividades de animação e apoio à família, de responsabilidade municipal, partilhada com os agrupamentos de escolas, de modo a permitir a concretização de uma resposta a tempo inteiro.

De acordo com a legislação em vigor e Regulamento Municipal, as mesmas são comparticipadas pela família, com base no respetivo escalão do abono de família em que o agregado familiar se encontra posicionado.

Assegura-se, desta forma, a necessária solidariedade entre os agregados familiares economicamente mais desfavorecidos e os que dispõem de maiores recursos, tendo por base o custo do serviço, cumprindo-se, assim, o princípio de garantir o direito e a igualdade de oportunidades no acesso à educação pré-escolar.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea e) do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Regulamento Municipal, **propõe-se** para o ano letivo 2014/2015:

1. Manter o custo do serviço em € 55,00 (cinquenta e cinco euros), tal como no ano letivo transato;
2. Determinar que as comparticipações familiares mensais dos agregados posicionados do 1.º ao 6.º escalão correspondam às seguintes tarifas, respetivamente:

Escalões do abono de família	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º
Percentagem aplicada	5%	25%	50%	75%	90%	100%
Valor da comparticipação familiar	€ 2,75	€ 13,75	€ 27,50	€ 41,25	€ 49,50	€ 55,00.»

Sobre a proposta de Atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar (AAAF): custo do serviço e preço da prestação do serviço municipal, ano letivo 2014/2015 numerada DEIS 01_17-14 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** observa que a presente proposta não oferece qualquer dúvida, mas questiona se ainda virá uma proposta relacionada com as atividades de apoio à família e de complemento. Recorda-se que, no ano passado, foi muito discutida a atividade de *ioga*, na medida em que era muito solicitado por alguns agrupamentos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** recorda-se da discussão havida.

A pedido do Sr. Vereador Adilo Costa, intervém a Chefe da Divisão de Educação e Intervenção Social, para adicionar o seguinte:

. Na informação técnica costuma vir o descritivo de todas as atividades de apoio à família, isso mesmo consta na diretrização das áreas. Afirma que a aprovação das atividades é feita pelos agrupamentos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que, das 706 crianças que frequentaram o pré-escolar, 71% (cerca de 490 crianças) participaram nas atividades.

Mais refere que os custos destas atividades são suportados pela autarquia, pelo Ministério da Educação e Ciência e pelos próprios pais. Importa reparar que as atividades divergem de agrupamento para agrupamento.

Regista a novidade de que no Agrupamento José Saramago, precisamente no Jardim de Infância de Lagoa do Calvo, vai ser feita a experiência no horário mais alargado (recebimento das crianças das 07:00 às 09:00 horas e entrega das mesmas das 15:00 às 18:00 horas).

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 6 – Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela – 3.º período do ano letivo 2013/2014 e 1.º período do ano letivo 2014/2015.

PROPOSTA N.º DEIS 02_17-14.

«A Câmara Municipal de Palmela, no exercício das suas atribuições e competências, garante aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e crianças da educação pré-escolar da rede pública, o acesso a refeições através da concretização do Programa de Alimentação Escolar, que compreende a vertente de confeção local nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar ou transportada, com confeção externa.

No âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, designadamente no que respeita à ação social escolar – alimentação, e como previsto no Despacho 18987/2009, de 17 de agosto, o Município de Palmela estabeleceu protocolos de colaboração com os agrupamentos de escolas do concelho, definindo competências de parceria na concretização daquele Programa, visando assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar.

É responsabilidade do Município, no âmbito do artigo 4.º, do Protocolo de Colaboração, celebrado com o Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela, comparticipar financeiramente o Programa através da transferência de verbas, assegurando o bom funcionamento do mesmo e fazer cumprir a legislação do sector alimentar em vigor, nomeadamente do Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril e Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro.

A natureza do apoio financeiro previsto no artigo 7.º, consiste numa comparticipação financeira relativa às crianças/alunos beneficiários de apoio alimentar que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico na Escola Básica José Saramago e utilizam o refeitório da escola, gerido pelo Agrupamento. No ano letivo 2013/2014 almoçaram, diariamente, 161 alunos dos quais 106 são beneficiários de apoio alimentar.

O presente apoio financeiro inclui acertos do ano letivo transato (saldo positivo no valor de € 153,21) e uma previsão referente ao primeiro período do ano letivo 2014/2015, no montante de € 13.508,22, considerando um valor unitário de € 1,77/refeição (custo/refeição adjudicado pela DGEstE) e o número de alunos beneficiários do ano transato. Face ao exposto, e de acordo com a alínea hh) do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, no valor global de € 13.355,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e cinco euros), ao Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela, que corresponde a acertos do 3.º período do ano letivo 2013/2014 e um adiantamento referente ao 1.º período do ano letivo 2014/2015.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC.

Requerente: António Luís Pêgas. Proc.º FIMOC – 2286/2014. Local: Praça Duque de Palmela, n.º 16, em Palmela. Requerimento n.º 1641/2014.

PROPOSTA N.º GRCH 01_17-14.

«Através do requerimento em epígrafe, é solicitado apoio financeiro para realização de obras de conservação na cobertura de edifício, sito no local acima indicado e que, nos termos do descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 4995 da freguesia de Palmela, com aquisição registada a seu favor e da sua representada pela inscrição G-4 e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 3977, é propriedade do requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, foi construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização (D.L. n.º 38382. de 07 de agosto de 1951), pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º 1, do art.º 3.º, do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação na cobertura de edifícios principais, constituem ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Programa de Financiamento de Obras de Conservação - FIMOC.

Nos termos do pedido de financiamento e comparticipação, formulado no requerimento n.º 1641/2014, e instruído com os elementos determinados no art.º 11.º, do Regulamento do FIMOC, foi apresentado um orçamento que, correspondendo às ações e trabalhos antes discriminados, e após retificado/contra proposto pelo GRCH e devidamente aceite pelo interessado, apresenta o seguinte valor total:

- 8.339,71 € (oito mil, trezentos e trinta e nove euros e setenta e um cêntimos) – IVA incluído (23%)

Nos termos do n.º 5, do artigo 8.º, do Regulamento do FIMOC e considerando o valor de 8.339,71 €, o apoio financeiro a conceder resulta num montante de 4.169,86 € (quatro mil, cento e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos) - IVA incluído, correspondente a 50% desse orçamento.

Face ao exposto e nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento do FIMOC, aprovado em reunião pública da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, **propõe-se** a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 4.169,86 € (quatro mil, cento e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos) - IVA incluído e que o mesmo seja concedido a António Luís Martins Pêgas, mediante o cumprimento dos procedimentos determinados nos n.ºs. 3 e 4, do artigo 10.º, do regulamento e programa antes invocados, ou seja no final da obra e perante a apresentação de cópia das faturas discriminadas dos trabalhos realizados.

Em anexo e sendo parte integrante desta proposta, constam planta de localização, registo fotográfico do prédio, bem como, memória descritiva e justificativa dos trabalhos.»

Sobre a proposta de Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC numerada GRCH 01_17-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** solicita esclarecimentos sobre os valores investidos desde a aprovação do programa FIMOC (em 2011) até ao presente e a quantos projetos correspondem. O objetivo da sua pergunta é com o intuito de perceber a materialização do programa no centro histórico ou se, eventualmente, pode estar a haver alguma falha.

Outra questão que o **Sr. Vereador Pedro Taleço** suscita, tem a ver com a divulgação deste programa junto dos proprietários dos imóveis, como é que isto é feito. É de opinião que tal ação devia ser feita pessoalmente, talvez, através do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico ou de outra estrutura da própria autarquia.

Conclui com a afirmação de que os Vereadores do PS vão votar a favor desta proposta e de outras idênticas que venham a ser apresentadas, pois isso contribuirá para um claro melhoramento daquilo que é a realidade do centro histórico em termos do seu urbanismo.

O **Sr. Vereador Luís Calha** responde à questão formulada, dizendo que, nos últimos cinco anos foram apoiados cinco projetos. Este é o sexto projeto que está em apreciação. Existem outros em análise. Os montantes disponibilizados aos proprietários cifram-se em cerca de 26.000 € (vinte e seis mil euros).

Mais esclarece que a divulgação do FIMOC é feita através de todos os canais que a autarquia dispõe. Acredita que, neste momento, não há nenhum munícipe que queira fazer obras no centro histórico que não recorra a este apoio municipal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Incorporação de peças em Inventário Municipal – Museu Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DCCT 01_17-14.

«No âmbito da política de incorporação de bens definida pelo Programa Museológico Municipal de Palmela, e resultante do trabalho desenvolvido junto da Comunidade, alguns munícipes – abaixo mencionados – apresentaram à Câmara Municipal intenção de doar peças, a esta

autarquia, para fins museológicos; também um artista plástico mostrou interesse em ter a sua obra representada na Coleção de Arte Contemporânea do Município de Palmela, através de uma doação.

Os bens da Relação apresentada em anexo, e que integra esta Proposta, foram alvo de uma análise por parte dos técnicos do Museu Municipal, estão documentados e verifica-se a sua compatibilidade com o Programa Museológico Municipal.

Os atos de doação contribuem para enriquecer o Património Cultural do nosso Município e permitem a salvaguarda de peças associadas a memórias de vida quotidiana ou de histórias de vida de munícipes, bem o enriquecimento da coleção de Arte Contemporânea.

As doações que propomos que a Câmara Municipal delibere aceitar são feitas pelos seguintes cidadãos: Carol Palmer Blanchard, João António Alpalhão d' Alcaravela, Maria Clementina Pequeno e Ricardo Gigante.

Em face da vontade expressa de doação a título definitivo ao Município, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea j) do ponto 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar os bens elencados no anexo a esta proposta, os quais passarão a fazer parte integrante das coleções do Museu Municipal de Palmela.»

Sobre a proposta de Incorporação de peças em Inventário Municipal – Museu Municipal de Palmela numerada DCCT 01_17-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por salientar que os Vereadores do PS irão votar a favor da proposta em apreço. Contudo, a mesma suscita algumas questões mais vastas em relação àquilo que se denomina como Museu Municipal de Palmela, até porque há uma discrepância entre esse espaço, que seria de integração, e que surge depois como Museu.

Destaca o **Sr. Vereador Pedro Taleço** que o trabalho de base que tem sido feito desde há muitos anos a esta parte, nomeadamente, através das estações museológicas, das parcerias com a comunidade educativa, das visitas - onde se incluem as quintas pedagógicas -, foi sendo preparado para se conjugar naquilo que seria o Museu Municipal, um espaço de integração. Lembra-se que o Museu Municipal de Pinhal Novo, há muitos anos atrás, estava incorporado no Orçamento da Câmara Municipal. Pelas questões que apresenta, gostaria de ouvir algumas ideias, ou aspirações, ou possibilidades, no âmbito de alguma candidatura que possa ser concretizada em relação a um espaço que depois integra todo esse espólio e todo o trabalho que tem estado a ser feito e muito bem.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** esclarece que as peças se destinam a integrar a coleção de arte contemporânea que atualmente possui cinquenta e quatro peças que estão distribuídas, quer por edifícios municipais, quer pelas próprias reservas museológicas de Aires.

Relativamente ao Museu Municipal, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** adianta que este está estruturado de uma forma polinucleada, descentralizada. Existem um conjunto de parcerias como, por exemplo, com o Museu Nacional de Arte Antiga e com o Museu de Armas e Transmissões Militares - que foram desenvolvidas e que resultam em vários espaços que estão espalhados por todo o concelho e correspondem à 'ideia' de Museu Municipal.

Adianta, ainda, que a autarquia está em fase de revisão daquilo que é o seu programa museológico, adaptando-o àquilo que são as circunstâncias e ao paradigma financeiro que se vive atualmente. Em relação a esse novo paradigma, a autarquia tem estado a trabalhar com várias adegas, com o objetivo de recuperar peças e de criar alguns espaços museológicos. Alguns exemplos: Xavier Santana, Horácio Simões e Casa Ermelinda Freitas. Existem várias adegas com obras a decorrer e acredita que, muito em breve, pode-se ter um núcleo descentralizado ou uma rede de espaços musealizados dedicados à temática do vinho e da vinha que, naturalmente, irão enriquecer e valorizar o património cultural e potenciar o desenvolvimento da atividade enoturística no concelho e na região.

O **Sr. Presidente** aduz o seguinte reparo: não tem de haver edifícios municipais em todo o lado e em todas as freguesias. Basta refletir um pouco sobre a conjuntura e os centros de custos que isso significaria. Mas, a autarquia tem os seus compromissos, planos de trabalho e algumas 'ideias' de fundo que passam pelo aproveitamento de alguns edifícios municipais que, embora estejam devolutos, podem vir a acolher algumas reservas e, em regime sazonal ou definitivo, acolher a abertura de alguns espaços. Para isso a autarquia conta com uma estratégia inteligente: o futuro quadro estratégico comunitário. Com esse objetivo em mente estão a ser trabalhadas algumas candidaturas que poderão vir a surtir efeito e, na altura própria, serão anunciadas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Munícipes quer intervir.

Transcreve-se na íntegra e em discurso direto, as intervenções havidas no período de Intervenção do Público.

Sr. Carlos Alberto André (1.)

Intervenção do Município Sr. Carlos Alberto André:

*"Boa tarde Sr. Presidente, Srs. Vereadores e a todos os presentes nesta sala. Chamo-me **Carlos André**, sou residente em Aires, sou um dos habitantes de Aires que está extremamente*

descontente com uma situação que, já há algum tempo, nos tem vindo a preocupar e que, pelos vistos, o Sr. Presidente teima em não resolver.

Sr. Presidente, eu trouxe aqui alguns elementos escritos para não me esquecer de nada porque é bom a gente dizer tudo aquilo que nos vai na alma e aquilo que nós, efetivamente, sentimos.

Começo por dizer que venho acompanhado por alguns dos moradores de Aires, que também vivem o mesmo problema, para expormos o nosso problema e espero bem que não seja encarado pelo Sr. Presidente como uma questão de racismo, xenofobia, como sucedeu numa reunião anterior. Pretendemos que seja encarada como uma situação que nós queremos ver resolvida, queremos que a legalidade venha a ser reposta.

É sempre bom lembrar o problema, provavelmente antes de eu falar já o Sr. Presidente sabe qual é o problema que eu aqui venho expor, mas para quem não conhece começo por dizer, como já é do conhecimento de V.Ex.^a, que em março de 2011, indivíduos de etnia cigana começaram por construir uma edificação abarracada na rua de Aljubarrota, Aires, Palmela.

Quando eu e os meus vizinhos nos apercebemos da construção, porque numa primeira fase pensávamos e não sabíamos o que dali iria sair, tivemos o cuidado de alertar a Câmara Municipal de Palmela para o problema. Não era essa a nossa obrigação, tal como já tinha referido, mas, no entanto, como cidadãos de bem tivemos a preocupação em alertar a Câmara Municipal de Palmela para evitarem que a construção fosse concluída e para evitar que pessoas ali viessem a residir. Não está em causa o facto de se tratar de pessoas de etnia cigana; está em causa o facto de se tratar de construções ilegais. Nós quando compramos ali os nossos terrenos, quando iniciámos a construção das nossas casas não tínhamos ali barracas e, como tal, não estamos minimamente interessados em ter barracas.

Como disse, por se tratar duma construção ilegal, juntamo-nos. As pessoas descontentes acabaram por assinar um abaixo-assinado. Mandámos esse abaixo-assinado para a Câmara Municipal de Palmela. A Câmara Municipal de Palmela ficou calada durante algum tempo. Estabelecemos vários contactos - telefónicos, via mail, fax, enfim. Mais tarde tivemos algumas reuniões com Vereadores da Câmara Municipal de Palmela e expusemos esse problema. Com toda a sinceridade, continuo a pensar que tudo começou com um engano do proprietário e é a minha convicção que se tratou de um engano por parte daqueles indivíduos e do proprietário, porque não estou a ver ninguém com juízo perfeito, pessoas lúcidas, que permitissem que isso viesse a acontecer.

Mais, também lhe digo Sr. Presidente, já há mais de três meses que ninguém vê aquela pessoa idosa, que era muito frequente ver-se ali a trabalhar. Mais, a pessoa com quem ele vivia, a esposa dele, que era a segunda mulher, uma pessoa de idade e doente, também frequentava muito ali aquela zona. Nunca mais se voltou a ver, já pelo menos há uns três meses. A última vez que me disseram que a viram, não querendo lançar suspeitas, mas disseram-me que ela estava até bastante amachucada da cabeça. Iria buscar os netos dela, que também

frequentavam ali aquela zona, e também deixaram de se ver por ali. Se houver seriedade neste processo de certeza que irão obter essa informação.

Mais, estamos aqui vários moradores presentes e muitos outros gostariam de estar presentes mas têm medo. Eu já disse ao Sr. Presidente que eles têm medo, é natural que tenham medo, são pessoas de idade. Têm medo e não querem dar a cara, por quê? Será que a pessoa que tem a barraca encostada mesmo à casa, uma pessoa idosa, por exemplo, que não quer vir aqui dar cara, será que tem medo? Será que permitem que fique satisfeito com uma barraca? O Sr. Presidente gostava de ter uma barraca ao pé da sua casa? De certeza que não gostava.

Em agosto desse mesmo ano, quando nós denunciámos este problema, recebi uma resposta na qualidade de representante dos moradores locais a dizer que, sim senhor, compreendia o problema e o problema iria ser resolvido; e acabaram por dizer que tinham lavrado um edital camarário no sentido de eles serem... da barraca ser demolida. Entretanto, eles acabaram por recorrer da demolição da barraca e aquilo acabou por atrasar algum tempo, mas por amor de Deus, há atrasos e atrasos, como tudo na vida, e isso foi em 2011 e estamos já em finais de 2014.

Nós alertámos para o problema porque depois da barraca, nós alertámos "isto aqui vai nascer, provavelmente, um conjunto de barracas". Alertámos e tivemos o cuidado de alertar quando colocaram lá ilegalmente uma rulote. O que é que o Sr. Presidente fez? Nada.

Tivemos o cuidado de alertar quando iniciaram uma outra construção. O que é que o Sr. Presidente fez? Nada. O que é que eles fizeram? Meteram-se lá dentro das rulotes, dentro das barracas, e ocuparam todo aquele espaço.

Mais, o Sr. Presidente já teve o cuidado de lá ir? Por acaso já viu pessoas naqueles galinheiros a meterem chapas, a prepararem (...) Eu sinceramente não estou a ver pessoas, que até são estranhas no local, que ninguém as vê por ali, que até soou que as famílias de etnia cigana serão outros, andam por lá a pôr chapas por cima daqueles galinheiros. Sinceramente aquilo está fechado e não sei o que se passa lá dentro da propriedade.*

Mais, Sr. Presidente, o Senhor veio alegar, e alguns Srs. Vereadores, o problema social. Problema social, sinceramente! Eu sou uma pessoa preocupada, extremamente preocupada com problemas sociais, mas digo-lhe com toda a sinceridade, estou convencido que se houver cinismo... Eu preocupo-me imenso com problemas sociais de pessoas que trabalham, de pessoas que descontam, que contribuem para o bem-estar do país, de pessoas que ficam no desemprego e que têm dificuldades. Também me preocupo com este tipo de pessoas, mas com toda a sinceridade, o Senhor já viu os carros que por vezes lá costumam estar? Provavelmente a maior parte das pessoas que aqui estão presentes não têm carros de topo de gama como costumam lá estar. Mas pronto, vamos em frente porque se trata de um problema social e urge resolver. Agora o que é importante é resolver - problema social mas, também, levar a cabo a legalidade. Impedir que os indivíduos sejam provocadores, sendo que poucos cidadãos de

Aires, Palmela, entendam que na sua generalidade tentem cumprir as leis em vigor no nosso País.

Tal como eu tinha dito, o Sr. Presidente tinha dito na altura que a barraca iria ser demolida em setembro. Não foi demolida, Sr. Presidente! Tal como disse, também alertámos para a construção de outras barracas. Não sei quê, continuaram a construir e, olhe, até lá meteram uma rulote. E começaram por meter uma rulote, começaram por meter uma tábuia, começaram por meter outra tábuia e, neste momento, não está uma rulote mas estão duas barracas. Uma junta à outra. E não sei o que é feito da rulote. Não sei se estará lá dentro, ou se não, ou então, se aquilo se serão duas barracas.

Neste momento uma coisa é certa: é que se for lá, não vê rede, provavelmente esteja já a servir de habitação a outras pessoas, não sei. Mas que duas barracas já lá estão. Estão, ou então é a rulote que está forrada. Mas seja a rulote sejam as barracas tudo aquilo é ilegal e desafio o Sr. Presidente, se não for ilegal, a legalizá-la.

Estivemos reunidos com os Srs. Vereadores e pelos vistos os Srs. Vereadores até hoje nada. Os Senhores disseram que iam resolver o problema. Nada. E digo isto com toda a naturalidade. Nada. Mas nós somos cidadãos de Palmela, nós temos também os nossos direitos, temos as nossas obrigações, mas a Lei é Lei e a Lei é para todos, não é só para uns.

Sr. Presidente, já que não consegue cumprir as suas obrigações, repondo a legalidade, penso que está na altura de permitir que aquelas barracas que se encontram lá, já lá decorre tempo, tempo que nós já estamos a perder a paciência, por que é que o Sr. Presidente não convida os Senhores que lá estão a pôr as barracas junto à sua casa, nos seus terrenos? Por que é que não o faz? É que nós estamos fartos; nós estamos cansados, nós (...), nós fizemos um sacrifício para termos ali as nossas habitações, por que é que o Sr. Presidente, de certeza que não vai gostar. Sr. Presidente, já lá vão quase quatro anos e continuamos na mesma e o Sr. Presidente que deve ter feito? Assobiar para o lado. Tem estado a ver se nós os moradores de Aires se calam. Há muitos que se calam com medo, efetivamente há muitos que se calam com medo, porque há muitas pessoas nervosas. Estão-se a calar com medo, nem vêm cá sequer, mas contactam-me porque sabem que há alguém que ainda, felizmente, não tem medo de dar a cara.*

Não me admira nada que possam haver alguns problemas, mas a Câmara Municipal não pode lavar as mãos, porque se o problema desse grupo de indivíduos é como uma pequena ferida. A ferida se não for tratada de imediato, provavelmente vai aparecer infeção e às tantas vai haver uma amputação onde quer que seja. Mas, se for tratada de imediato (...) da sociedade e não o fizeram, deixaram que os problemas se avolumassem.*

No meio disto tenho só duas palavras a dizer ao Sr. Presidente: ó Sr. Presidente com toda a sinceridade digo e repito, o Sr. Presidente para mim sinceramente é um IN ao quadrado; repito é um IN ao quadrado. É um incompetente; é um incompetente. Porque se fosse competente já

*lá vão quase quatro anos e já tinha resolvido o problema. Já tinha resolvido o problema. Quatro anos, diga-me lá, há algum processo de (...) * alguém que construiu ali no local ou outro? Não há. Que eu saiba não há. Já foram demolidas as barracas? Também se preocuparam com os moradores que estão dentro daquelas barracas? Não. Para além de ser incompetente o Senhor é mentiroso, também lhe digo, é mentiroso porque nos disse mais que uma vez que ia resolver o problema e aqui estamos nós passados quatro anos. Já o resolveu, Sr. Presidente? Não resolveu. Continuamos na mesma e com o problema de estarmos enervados e chateados com a situação e vamos até onde, Sr. Presidente? Pelos vistos, anda a enganar a população, por isso, eu digo também que o Senhor é mentiroso porque nos mentiu. E é grave. É grave porque nós não temos medo mas, o Sr. Presidente, pelos vistos parece que tem medo. Sr. Presidente, e não tenho medo de lhe dizer, porque estou extremamente indignado e muitas pessoas que ali estão, estão indignadas com a sua atuação.*

A única coisa que espero, Sr. Presidente, sinceramente, espero bem que resolva o nosso problema porque são as suas funções. O Senhor tem competência para isso, só não faz se abdicar das suas competências. E estou-lhe a pedir isto como um cidadão qualquer, como um cidadão de Aires, como um cidadão que fez um sacrifício enorme para construir ali, para ter uma vida ali fora da zona de barracas. Tal como disse, o Sr. Presidente, de certeza que não gosta, não gostava de ter umas barracas ao pé da sua casa mas, se gostar, convido-o a ser solidário e a pegar nas pessoas e bens; pega nas barracas e meta-as no terreno. Sr. Presidente, é tudo muito obrigado."

O **Sr. Presidente da Câmara** agradece a apresentação das questões e pergunta se mais algum dos Srs. Municípes pretende usar da palavra.

Munícipe que não se identificou nem se dirigiu ao microfone:

"Subscrevemos as palavras."

O **Sr. Presidente da Câmara** responde à intervenção do Munícipe Carlos André:

"Sr. Carlos André. Eu não me dirijo ao Senhor nos termos em que o Senhor se me dirigiu, e deixei-o falar abertamente, livremente, disse aquilo que lhe vai na alma. Creio até que se excedeu, mas fica à consideração das pessoas que nos ouvem.

Gostava de previamente, e antes de passar a palavra ao Sr. Vereador Adilo Costa que tem o ponto de situação deste processo e de todas as diligências que têm sido feitas, de comunicar ao Senhor e às pessoas que o Senhor aqui representa, que este assunto é tratado semanalmente nas reuniões de coordenação do nosso Executivo. Precisamente, porque é um assunto que não esquecemos nem abandonámos.

Depois, falta certamente ao Senhor um conjunto de informação muito grande relativamente ao processo, à situação social da família e às diligências que têm sido tomadas, porque se também - presumo que o Senhor há largos meses que não contacta a Câmara e, portanto, não a

contactando certamente também não tem acesso a essa informação e preferiu fazê-lo desta forma. Mas não é pela forma que chegaremos à conclusão. É pelo conteúdo. É pelos procedimentos corretos, porque a Câmara só age de acordo com a Lei e a Câmara tem, naturalmente, responsabilidades de cumprir os procedimentos, de cumprir prazos, de cumprir notificações, de apreciar inclusivamente as pronúncias da parte contrária e um conjunto de outras matérias de que o Sr. Vereador dará conta.

O Senhor disse a certa altura que me desafiava a legalizar as instalações. É isso que o Senhor quer? Eu legalizo. Sabe por quê? Porque as informações técnicas que temos permitem a legalização daquele tipo de construções. Mas nós não queremos legalizar porque sabemos que não é isso que os Senhores querem. O que nós queremos é encontrar uma solução para a família que lá está e é isso que temos estado a procurar no âmbito das habitações que temos no nosso parque de habitação social e até de outro, porque isto tem de facto um acompanhamento por parte da Segurança Social, da Comissão Local do Rendimento Social de Inserção [RSI] e do conjunto de outras entidades que se pronunciam sobre a matéria.

Depois, outras asserções que o Senhor utilizou erradamente e também um bocadinho de má-fé. Primeiro, vou recordar ao Senhor que sou Presidente desde o dia 14 de outubro de 2013 e, portanto, a história de 2011 é uma história que nós não apagámos. São fases do processo que tiveram avanços e recuos, ou de termos estado prestes a legalizar um telheiro que depois veio a ser tornado fechado e o conceito de obra de escassa relevância urbanística que eu tive oportunidade de explicar ao Senhor e de ler o que é que diz o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE). E portanto, se nós quiséssemos ir pelo caminho mais fácil, com autorização do proprietário, que o Senhor diz que anda desaparecido - eu nunca o vi, mas o Sr. Vereador Adilo Costa já reuniu com ele, percebe, poderia lá ter uma coisa legalizada que nós consideramos que não é adequada para o local. Portanto, acho que temos estado de boa-fé neste assunto, ao contrário dos pressupostos de que o Senhor parte.

O Senhor falou em medo, mas há também moradores de Aires que, se calhar, têm medo de confrontar a opinião deles com a do Senhor e a dos Senhores, porque têm opinião diferente. Mas nós não temos que julgar a opinião de cada um. Nós temos de fazer o nosso trabalho e cumprir as nossas atribuições e competências, reconhecendo que aos cidadãos assistem direitos e deveres. Os Senhores têm direitos e deveres e aqueles cidadãos que lá estão, têm direitos e deveres. Não vou fazer comentários.

O Senhor disse que eu alegadamente fiz crer que haveria na intervenção de V. Exa. há cerca de se calhar oito meses ou um ano - se calhar foi antes das eleições, não me recordo, ou já depois -, que haveria alguma intenção racista ou xenófoba. Eu continuo a dizer, quem nos ouve que faça a apreciação que quiser. Estamos a falar de cidadãos. Eu não julgo as pessoas pelo Mercedes que têm à porta, ou que a família tem. Esse tipo de questões não interfere, tal como outras que o Senhor aqui disse, na nossa decisão. Nós temos, neste momento, um processo

que se encaminha para uma determinada direção e que visa retirar a família dali para um alojamento condigno. E esse processo é o processo que consideramos que socialmente, e civicamente, é correto e demora sempre mais do que aquilo que nós queremos. Nós até para despejar uma pessoa duma habitação demoramos anos - de pessoas que não pagam habitação social à Câmara. Nós só podemos encontrar espaço depois de resolver outro. É como lhe digo, esses cidadãos também sabem recorrer da Lei. Esses cidadãos também têm advogados que os representam. Se formos para tribunal, se calhar, ainda demoramos mais tempo e nós queremos fechar este assunto a contento dos Senhores, a contento da nossa visão de ordenamento do território, porque não queremos umas construções daquela natureza ali e estão lá construções edificadas a meio. Mas queremos, sobretudo, também tratar da questão social, e esta questão tem demorado um pouco mais do que aquilo que é desejável, mas garanto-lhe que temos semanalmente tratado deste assunto e, se assim não fosse, não tínhamos aqui o ponto de informação escrita e atualizada à semana sobre esta matéria, porque é um assunto que queremos concluir rapidamente.

Portanto, aquilo que o Senhor entende que é 'não fazer nada' é porque certamente desconhece aquilo que tem estado a ser feito, e são muitas notificações, muitas reuniões, muitos contactos, muita procura de soluções. Só que estas coisas não se resolvem com um clique e foi algo que não nasceu bem, nasceu torto, e tem mais dificuldade em endireitar-se. Agora eu não me demito das minhas responsabilidades, mas sou responsável porque não faço reposição da legalidade urbanística mal feita e, portanto, para além disso, tenho obrigação de cumprir a Lei e nunca ninguém me há-de apontar um dedo nessa matéria.

Pedia ao Sr. Vereador Adilo Costa que pudesse aduzir, para quem pretende efetivamente esclarecimentos sobre a solução do assunto e não outra coisa, o trabalho que temos feito e qual é o ponto de situação da questão social e o que temos estado a fazer, sobretudo, porque a certa altura, com pareceres baseados no RJUE que era possível a legalização. Nós entendemos não legalizar para proteção dos interesses dos Senhores e da nossa visão que temos de ordenamento do território. Achamos que vale a pena esperar mais para realojar as pessoas numa habitação que, por acaso, até é fora desta freguesia e até já se pensou fora do concelho. Mas, neste momento, são habitações no nosso concelho e que estamos a enquadrar seja para a Freguesia de Quinta do Anjo, seja em Pinhal Novo, em habitações condignas e com um arrendamento. Nós conhecemos os rendimentos, e temos isso tudo escalpelizado, para que as pessoas possam efetivamente fazer face aos encargos da habitação.

Sr. Vereador Adilo [Costa], pedia-lhe que aduzisse os esclarecimentos."

O Sr. Vereador Adilo Costa intervém e acrescenta os seguintes esclarecimentos:

"É evidente que ninguém gosta de ter uma barraca à sua porta, e, se o Sr. Carlos André, para apreciação deste processo, tanto faz o Senhor vir com um conjunto de munícipes, nossos munícipes, seus vizinhos, como mesmo se viesse sozinho não deixaria de ter as suas razões.

Agora a solução - que solução? Como é que iremos resolver este problema? - é o que tem sido mais difícil, porque estas famílias, não vou dizer que tipo de famílias, para já essas famílias estão enquadradas pela Segurança Social. Estão enquadradas na área social e permita-me que lhe diga, porque também resido na mesma área, nem todos os Municípios de Aires perfilham da vossa opinião, apesar de eu compreender a vossa opinião, mas nem todos perfilham da vossa opinião."

O Sr. Presidente da Câmara interrompe:

"Mas isso, neste momento, é irrelevante. Peço desculpa, mas não vamos entrar em diálogo Sr. Vereador. É só para dizer que isso não interfere na decisão, nem que estivessem 90% a favor e 10[%] contra. Nós temos de cumprir, e é isso que estamos a fazer, e é o que iremos fazer, está certo? Isso é irrelevante."

O Sr. Vereador Adilo Costa prossegue os esclarecimentos:

"Há aqui características (...) estas barracas que estão dentro duma propriedade privada e cujo proprietário, incrivelmente dirá o Senhor e eu também fiquei com muitas interrogações, ficámos todos com muitas interrogações ao longo dos tempos, se seria coação que haveria com o Senhor, com o casal, e não foi isso que se viu, bem pelo contrário.

Tive oportunidade de reunir com o proprietário daquele espaço - ele quer essas famílias lá e nós não queremos. Como disse o Sr. Presidente, queremos arranjar outra solução para aquilo. Agora, se são provocadores, eu tenho notas escritas por pessoas, por técnicos (e não são técnicos da Câmara), que afirmam que não são provocadores e que nunca causaram qualquer problema. No Posto da Guarda Nacional Republicana (GNR), não havia nenhuma alusão àquelas famílias criarem incidentes. Zero! Peço desculpa, podem ser outras razões, que eu compreendo, podemos voltar novamente a que ninguém gosta de barracas à sua porta, mas por esta razão não. Sabem comportar-se. A menos que, às escondidas e com o Senhor sozinho, o provoquem. Não há indícios disso, peço desculpa, não há indícios disso. Nós investigámos a questão da coação. Nós investigamos a questão da provocação e não há indícios.

O Senhor levanta aqui uma terceira questão que não é de somenos importância. Têm carros topo de gama à porta. Eu garanto-lhe que se provar que os carros de topo de gama são utilizados por aquelas famílias perdem o [RSI]. Mas é o Senhor a provar e não nós. Peço desculpa, mas é mesmo assim. Eles são acompanhados por uma equipa técnica que não é só da Câmara, é muito mais vasta e manda muito mais nestas áreas, como é evidente, porque estamos a falar na área social. Das informações que temos é que não é nada disso, mas se conseguir provar, garanto-lhe - aliás, sabe muito bem que o [RSI], nestes últimos anos, tem sido cortado a milhares de famílias. O Senhor fez aqui uma afirmação e fica no ar. Agora cabe-lhe o ónus de provar isso.

O que interessa em termos de factos é que aquela situação, em termos urbanísticos, não interessa nem à própria Câmara nem aos Senhores, e estamos perfeitamente de acordo. Mas havendo um conflito de direitos - os Senhores podem não acreditar, podem não aceitar, podem ser difícil mas há aqui um conflito de direitos. O direito urbanístico, por um lado, e um direito de ordem social, por outro. O que fazer àquelas famílias (...) a mais jovem está grávida. Aliás, digo-lhe uma coisa, pode ter aumentado em termos de edificações abarracadas, em vez de uma estão lá duas e já não está a rulote, mas (...) não aumentou, contrariamente àquilo que costuma ser versado aqui em várias reuniões de Câmara, não aumentou o número de pessoas naquele local, nem mais uma. Agora pode aumentar por via da gravidez, mas não aumentou.

Achamos nós que estamos no bom caminho, e que não é fácil, que é resolver socialmente. E a Câmara tentou até através do município vizinho resolver a situação mas exatamente por essa solução poder ser mais morosa enveredámos por outra, como disse o Sr. Presidente, a de realojamento dentro do nosso próprio território e, mesmo quando se põe o realojamento dentro do nosso próprio território temos que ver depois também um conjunto de outros conflitos que existem porque não pode ser qualquer solução. Mas estamos a resolver dentro do Concelho de Palmela para realojar estas famílias e resolver finalmente o vosso problema."

O Sr. Carlos André:

"Mas essa é a mesma resposta que o Sr. Vereador me deu há dois anos (...)".

O Sr. Vereador Adilo Costa:

"Peço desculpa, mas não é. Peço desculpa, mas não é essa resposta."

O Sr. Presidente da Câmara:

"Se o Sr. Carlos depois pretender usar de novo a palavra, naturalmente, dar-lhe-ei a palavra, mas vamos tentar (...)".

O Sr. Vereador Adilo Costa finaliza:

"Disse, Sr. Presidente."

Munícipe que não se identificou nem se dirigiu ao microfone:

"Aquilo fica a 100 metros da escola primária, fica a 100 metros. A casa de banho é no meio dos sobreiros, dos eucaliptos. Eu como homem não é (...) à noite vão lá (...) As galinhas vão pôr os ovos no meio do mato, não sei se é as galinhas se o que é, se é os cães, levam as galinhas e os ovos, não ficam lá nenhum. Eu deduzo que um cão leva a galinha que está a chocar os ovos e deixa os ovos, mas ali levam as galinhas e os ovos não fica lá registo de nenhum de ovos. (...)".

O Sr. Presidente da Câmara responde:

"Sras. e Srs. Munícipes. Sobre este assunto nós estamos a acompanhá-lo semanalmente e, independentemente, do Senhor achar que eu sou um mentiroso, eu tenho a consciência tranquila. Nós trabalhamos este processo semanalmente e procuramos dar-lhe o maior incremento para a solução do realojamento o mais breve possível, tanto que abandonámos a tentativa de realojamento num concelho vizinho, numa zona onde também tínhamos uma habitação, mas entendemos procurar essa solução no nosso concelho e estamos a trabalhar afincadamente nessa solução, quer no que diz respeito a obras numa das habitações que, entretanto, temos devoluta, mas que precisava de obras porque estava altamente degradada e, felizmente, conseguimos lançar esta empreitada em julho sensivelmente e essas obras estão a decorrer, quer em duas outras habitações, uma delas que estamos à espera de ver a resolução do conflito com a senhoria porque é uma habitação arrendada.

Se eu lhe digo isto com este pormenor, repare, que sendo um assunto que está sendo acompanhado, quer do ponto de vista social porque tem a área do social e tem a área da fiscalização que o Sr. Vereador Adilo [Costa] e eu, habitualmente, não sei tudo em pormenor aquilo que os Srs. Vereadores estão a tratar. É porque este assunto faz parte do nosso caderno de encargos semanal, porque queremos fechá-lo quanto antes.

Mas creia também que alguma das asserções que aqui utilizou também podemos aceitá-las porque a pessoa que reuniu com o Sr. Vereador Adilo [Costa] manifestou claramente a autorização e a disponibilidade para ter lá as pessoas. Nós é que entendemos que não queríamos declaração nenhuma para que os Senhores pudessem legalizar, porque naturalmente para poderem legalizar aquilo que lá está precisam de duas coisas: ou têm a Certidão de Teor em como são proprietários ou de autorização de alguém. Mas nós não queremos aquilo ali, tal como os Senhores. Isto garanto-lhe que estamos a fazer tudo aquilo que é possível, naturalmente remando contra o tempo que vai correndo para resolver este assunto.

Creio que vamos ter que falar mais vezes até para vos dar nota do acompanhamento do assunto, seja neste fórum, seja em sede de atendimento com o Sr. Vereador, como os Senhores. Pretenderem, mas não é verdade que estejamos parados, em particular, desde outubro de 2013."

Munícipe que não se identificou nem se dirigiu ao microfone:

"Eu não acho bem. É que se é só uma família, aquilo já estão lá duas barracas e já vai a caminho da terceira."

O Sr. Presidente da Câmara responde:

"Na prática são famílias com ramificações; são duas famílias. Oxalá que fossem famílias que não se dessem umas com as outras, mas (...)".

Munícipe que não se identificou nem se dirigiu ao microfone:

" (...) depois é o filho que lá mora, e depois leva o irmão do filho que lá mora. Quer dizer, aquilo só uma família mas são mais que (...)".

O **Sr. Presidente da Câmara** responde:

"Nós estamos atentos a esses desenvolvimentos, por isso é que nos últimos tempos tentámos acelerar mais o assunto, só que não lhe consigo dar uma resposta em definitivo que os Senhores sairão de lá para outro alojamento numa determinada data. Não consigo dar-lhe essa data, mas creia que estamos a trabalhar afincadamente neste processo."

Munícipe que não se identificou nem se dirigiu ao microfone:

*(...)**

O **Sr. Presidente da Câmara** responde:

"Com certeza e, aliás, nós não gostamos de ser enganados."

Munícipe que não se identificou nem se dirigiu ao microfone:

"(...) nunca vão deixar de lá estar. Sai aquela fica outra, sai aquela fica outra..."

O **Sr. Presidente da Câmara** responde:

"Não, porque nem todas têm direito a isso. Nós temos muitos candidatos a habitações e de facto situações dessas há outras zonas onde tem sido possível acabar com essas ocupações sazonais e ninguém conseguiu fazer valer direitos que "ai se eu saio daqui a Câmara tem que me arranjar uma casa", não é o caso.

Agora aquela família tem um histórico de acompanhamento pela Segurança Social, pela equipa de protocolo do RSI e do Centro Social de Quinta do Anjo.

Eu gostava de ter hoje uma resposta mais objetiva sobre o assunto. Agora ela é objetiva na boa-fé e no empenho que temos tido para resolver este assunto e, portanto, não me revejo nalgumas coisas que foram ditas a meu respeito, mas isso não é que tenha de aceitar tudo, mas há liberdade de expressão e o tempo o dirá."

(...) Não é perceptível a intervenção.*

O **Sr. Presidente da Câmara** pergunta se existe mais alguma questão. Não havendo, dá por encerrado o Período de Intervenção dos Municípios.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e vinte minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco